



MUNICÍPIO DE IVOTI

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

Ofício Gabinete nº 74/2026

Ivoti, 02 de Abril de 2026

À Senhora
Marli Heinle Gehm
Presidente da Câmara de Vereadores
Nesta Cidade

Recebido: 02/04/2026
Celu DG. Krüger
Sec. do Legislativo

Senhor(a) Presidente:

Ao cumprimentá-la cordialmente, encaminhamos a presente MENSAGEM RETIFICATIVA, à análise e inclusão ao Projeto de Lei Municipal nº 21/2026, que "autoriza a contratação de pessoal, por tempo determinado, para a área da Saúde", conforme a seguir explicitado:

Após o encaminhamento do Projeto de Lei nº 21/2026, verificou-se a necessidade de inclusão da função de Fonoaudiólogo, 30 horas, nas contratações por tempo determinado. Diante disso, encaminha-se a retificação do Artigo 1º, do Anexo I e da Justificativa, que passam a ter as seguintes redações:

"Art. 1º Fica autorizada a contratação de pessoal, por tempo determinado, para a área da Saúde, para atender necessidades temporárias de interesse público, em quantidade e funções a seguir discriminadas:

<u>Função</u>	<u>Quantidade</u>	<u>Carga horária semanal</u>	<u>Remuneração mensal</u>
a) Fonoaudiólogo	01	30 horas	R\$ 4.318,96
b) Médico - Ginecologista	03	20 horas	R\$ 9.856,93
c) Técnico em Saúde Bucal	01	40 horas	R\$ 4.387,06
d) Telefonista - Recepcionista	03	44 horas	R\$ 2.790,75

Avenida Presidente Lucena, 3527 - Fone/Fax: (51) 3563.8800 - CEP: 93900-000 - IVOTI - RS



Para verificar a autenticidade, acesse: <https://legislacao.ivoti.rs.gov.br/paginas/validar> - com a chave: LTPPHR8ROCZ56SS